

ATO DO DIA 6 DE AGOSTO DE 2020.

Nº 1839 - Prorrogar por até 90 (noventa) dias o mandato dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, designados conforme os artigos 11 e 14 da Lei nº 13.900, de 27 de outubro de 2009, em virtude da pandemia do Coronavírus ([Covid-19](#)), a partir de 17 de maio de 2020.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).